

INFORMATIVO DOS RESULTADOS DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE MICRO-CONCESSÕES EM IPV6 DE LACNIC NODIA 5 DE ABRIL DE 2003.

Integrantes do grupo de trabalho:

Daniel Diaz
Hugo Zamora
Gerson Mayta
Robson Oliveira
Marcelo Bagnulo
Jesus Martinez
Claudio Stifel

Objetivo do grupo de trabalho:

Avaliar a possibilidade de realizar concessões de blocos Ipv6 menores que um/32 para apoiar a correta operação de infraestrutura crítica para Internet na região do LACNIC.

Conclusões do grupo de trabalho na data:

1- Sobre a necessidade de uma política de micro concessões em IPv6.

O grupo de trabalho concluiu que é necessário que LACNIC conte com uma política para realizar micro concessões IPv6 a infraestrutura crítica da internet. Tais concessões são necessárias para a adoção de um novo protocolo IP na região de LACNIC, já que habilitam o funcionamento deste novo protocolo de componentes fundamentais de Internet, como sendo os servidores DNS ccTLDs.

2- Proposta de política de micro concessões IPv6.

A política proposta está essencialmente inspirada na política de micro concessões para IPv4 em uso no LACNIC. Foram incluídas as modificações necessárias para adapta-la ao novo protocolo. O texto da mesma encontra-se a seguir;

MICRO CONCESSÕES EM IPV6.

LACNIC poderá realizar micro concessões em casos de projetos e infraestruturas de redes chaves ou críticas para o funcionamento, e desenvolvimento de IPv6 na região como são IXP (Internet Exchange Point), NAP (Network Access Point), RIR, provedores de DNS ccTLD, entre outros. Tais concessões se realizarão em blocos menores que um/32 porem sempre maiores ou iguais a um/48.

Nos casos de IXP ou NAP para poder solicitar este tipo de concessão as organizações deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 1.Documentar adequadamente os seguintes aspectos:
 - 1.1.Demonstrar através de seus estatutos sua qualidade de IXP ou NAP. Deverá possuir ao menos três membros e uma política aberta para a associação de novos membros.
 - 1.2.Enviar um diagrama da estrutura de rede da organização.
 - 1.3.Documentar o plano de numeração a instrumentar.
- 2.Prover um plano de utilização para os próximos três e seis meses.

O restante das solicitações será estudado baseado na análise da documentação que justifique os aspectos críticos e/ou chaves do projeto.

Todas as micro concessões se assinarão de um bloco de direções especificamente reservados para este tipo de designação. LACNIC fará pública a lista de tais blocos e das micro concessões realizadas. La organización que reciba una micro-asignación no podrá realizar subasignaciones con estas direcciones IP.

3- Observações

Os blocos resultantes das micro concessões são especialmente valiosos já que não estão vinculados a um RIR em particular, razão pela qual se outorgam a quem obtenha um grau maior de independência. Por esta mesma razão, os blocos resultantes das micro concessões são de alto custo para a internet. Desta forma, deduz-se que os blocos de micro concessões são um recurso de alto custo e escasso, razão pela qual deve ser cuidadosamente gerenciado. As políticas para sua gestão devem o mal uso deste recurso, limitando-o para a infraestrutura crítica e desenvolvimento de IPv6. Não obstante o fato de que Ipv6 encontra-se em sua fase inicial de desenvolvimento, é necessário que se provoque ao máximo sua adoção mediante as políticas de concessão de direções. Em face disto, somos levados a planejar uma política de micro concessões aberta que inclua diversos casos e que não limite as micro concessões a um pequeno conjunto de possíveis casos. Todos os casos deverão ser estudados cuidadosamente por equipe qualificada.

4- Recomendações.

Considera-se necessário contar com uma política de micro concessões em Ipv6 o mais cedo possível para incentivar a adoção do protocolo Ipv6 na região de LACNIC, já que tal política habilita a utilização do protocolo em infraestrutura crítica para a Internet. Para tanto, recomenda-se que a Reunião Pública avalie a possibilidade de adoção imediata da política proposta na seção 2 do presente informe. Ainda mais, considera-se que a presente política (e os argumentos que levaram a sua forma atual) deve ser revisada o mais tardar dentro de um ano para avaliar sua vigência.